



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 02 DE JULHO DE 2025

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, em 02 de julho de 2025.

Pedro Aparecido Café
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
DECRETO

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, em 02 de julho de 2025.

PEDRO APARECIDO CAFÉ
Presidente

Publicado por:
Nadia Cristina Rocha de Souza
Código Identificador:C5B918E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/07/2025. Edição 3311
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>